

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy Estado do Espírito Santo DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/N°. 051 DE 13 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DO SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pelo(a) servidor(a), conforme protocolo nº 12747/2024 da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, do dia 07 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato temporário de trabalho, a pedido de **MIRELLE SABADINI SIQUEIRA DA SILVA**, da função temporária de Cuidador de Pessoas com Necessidades Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2024.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

TATIANE KEILA DE MOURA SANT' ANNA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DECRETO Nº 041/2024